

RESOLUÇÃO N. 030/2023 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso das atribuições constantes em seu Estatuto, e considerando a necessidade de regulamentar a remuneração de empregado que estiver exercendo atividades diferenciadas de seu emprego público ou espaço ocupacional, visando suprir a necessidade urgente de pessoal, **resolve**:

Art. 1º. Alterar o art. 5º da Resolução n. 024/23 de 20/10/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Esta Resolução revoga as Resoluções n. 018/2019 e n. 040/2021, e entra em vigor a partir da presente data*”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2023.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente